

20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64075.004334/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva e reposição de componentes do sistema eletrônico de segurança patrimonial instalado no 20º Batalhão de Infantaria Blindado, em razão do desgaste natural, falhas de funcionamento e indisponibilidade de alguns dispositivos que compõem a infraestrutura atualmente em operação.

O sistema de segurança orgânica da Organização Militar é empregado na proteção das instalações, do patrimônio público, dos armamentos, equipamentos, materiais e demais bens sob responsabilidade do Exército Brasileiro, contribuindo para a prevenção de invasões, furtos, vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a segurança das instalações militares e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Considerando que o sistema de alarme já se encontra implantado e em funcionamento, a solução a ser contratada deverá contemplar equipamentos **preferencialmente dos modelos atualmente utilizados ou equivalentes**, desde que **obrigatoriamente compatíveis** com a central de alarme, teclados, sensores, sirenes, repetidores de sinal, protocolos de comunicação e demais componentes da infraestrutura existente. Essa exigência decorre da necessidade de assegurar a perfeita integração entre os dispositivos, evitar incompatibilidades técnicas, preservar os investimentos já realizados e impedir a substituição integral do sistema, medida que se mostraria técnica e economicamente desvantajosa para a Administração.

A demanda contempla a aquisição de central de alarme, teclados, sensores magnéticos para portas, sensores infravermelhos passivos com tecnologia PET, sirenes e repetidores de sinal, em quantitativos definidos conforme levantamento das necessidades das subunidades do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, visando restabelecer e manter a plena capacidade operacional do sistema de segurança patrimonial. Os quantitativos previstos são de 1 central de alarme, 7 teclados, 6 sensores magnéticos, 6 sirenes, 28 sensores infravermelhos passivos (PET) e 2 repetidores de sinal, totalizando 50 itens. A pesquisa de preços realizada para esses itens resultou em um valor estimado de **R\$ 23.379,44** para a contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade da proteção patrimonial da Organização Militar, mantendo a confiabilidade e a disponibilidade do sistema de segurança existente, em atendimento ao interesse público e às necessidades operacionais do 20º Batalhão de Infantaria Blindado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoarifado	07909379994

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

- Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem sinais de utilização anterior, acondicionados em embalagens originais do fabricante e acompanhados dos respectivos manuais, quando aplicáveis.
- Os materiais deverão ser **preferencialmente dos modelos atualmente empregados no sistema de segurança patrimonial da Organização Militar ou equivalentes**, sendo **obrigatoriamente compatíveis** com a infraestrutura existente, incluindo central de alarme, teclados, sensores, sirenes, repetidores de sinal, protocolos de comunicação e demais componentes do circuito de segurança instalado, em razão de se tratar de substituição de equipamentos pertencentes a um sistema já implantado e em operação.

- c) Os equipamentos deverão possuir desempenho e especificações técnicas compatíveis com as funcionalidades atualmente utilizadas pelo sistema de segurança da Organização Militar, garantindo sua perfeita integração e pleno funcionamento.
- d) Os materiais deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contada do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal prevista na legislação vigente.
- e) Os equipamentos deverão ser entregues completos, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicável.
- f) A entrega deverá ocorrer nas dependências do **20º Batalhão de Infantaria Blindado**, observando o prazo estabelecido no Termo de Referência e em conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.
- g) O recebimento dos materiais será realizado por comissão ou servidor designado, mediante verificação da conformidade entre as especificações exigidas e os produtos efetivamente entregues, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade técnica ou divergência em relação às especificações estabelecidas.
- h) A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, incompatibilidade com o sistema existente ou desconformidade com as especificações contratadas, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- i) A contratação observará os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e padronização previstos na **Lei nº 14.133/2021**, sendo a exigência de compatibilidade técnica plenamente justificada pela necessidade de manutenção do sistema de segurança patrimonial existente, sem caracterizar direcionamento de marca ou fabricante, admitindo-se o fornecimento de equipamentos equivalentes desde que comprovadamente compatíveis com a infraestrutura instalada.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços no sistema **Compras.gov.br**, utilizando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública. Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais, sendo possível a aquisição de equipamentos **preferencialmente dos modelos atualmente utilizados ou equivalentes**, desde que **obrigatoriamente compatíveis** com o sistema de segurança patrimonial existente no 20º Batalhão de Infantaria Blindado. A pesquisa de preços resultou em valor estimado de **R\$ 23.379,44** para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos destinados à substituição de componentes do sistema de segurança patrimonial existente no 20º Batalhão de Infantaria Blindado, compreendendo central de alarme, teclados, sensores magnéticos, sensores infravermelhos, sirenes e repetidores de sinal. Os equipamentos deverão ser **preferencialmente dos modelos atualmente utilizados ou equivalentes**, sendo **obrigatoriamente compatíveis** com a infraestrutura e os dispositivos já instalados, garantindo a continuidade do funcionamento do sistema, sem necessidade de substituição integral da solução existente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

s quantidades foram definidas com base no levantamento das necessidades de manutenção do sistema de segurança patrimonial do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, visando à substituição de componentes defeituosos e à manutenção da operacionalidade do sistema existente.

Item	Quantidade
Central de alarme	1
Teclado	7
Sensor magnético (porta/batente)	6
Sirene	6
Sensor infravermelho PET	28
Repetidor de sinal	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.379,44

Com base na pesquisa de preços realizada no Compras.gov.br, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 23.379,44**, considerando os quantitativos previstos e a mediana dos preços pesquisados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8. Justificativa para o Parcelamento da Solução

A contratação **será parcelada por itens**, por se tratar de materiais independentes entre si, permitindo a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Todos os equipamentos deverão ser **obrigatoriamente compatíveis** com o sistema de segurança patrimonial existente no 20º Batalhão de Infantaria Blindado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A aquisição dos materiais é suficiente para atender à necessidade de manutenção do sistema de segurança patrimonial existente, não dependendo de outras contratações para sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades de manutenção da infraestrutura de segurança patrimonial do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, contribuindo para a continuidade da proteção das instalações, do patrimônio público e das atividades desenvolvidas pela Organização Militar, em conformidade com o planejamento administrativo da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a manutenção da operacionalidade do sistema de segurança patrimonial, garantindo maior proteção das instalações, do efetivo e dos bens públicos, reduzindo falhas no sistema existente e assegurando a continuidade das atividades do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, com adequada relação entre custo e benefício.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais por parte da Administração, além dos procedimentos administrativos inerentes à contratação, recebimento e instalação dos equipamentos em substituição aos componentes existentes do sistema de segurança patrimonial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são reduzidos, limitando-se à geração de resíduos decorrentes da substituição dos equipamentos. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, promovendo o descarte ambientalmente adequado dos materiais, quando aplicável, e fornecendo produtos que atendam às normas técnicas pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável** sob os aspectos técnico, operacional e econômico, sendo adequada para atender à necessidade de manutenção do sistema de segurança patrimonial do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, observados os requisitos de compatibilidade com a infraestrutura existente e a disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO MURILO MARTINS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 01:48:31.